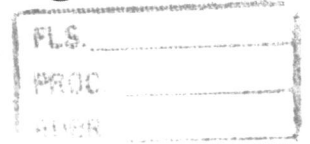


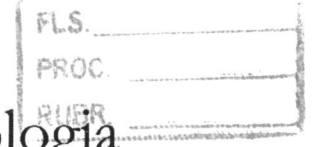


Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro



ATA DE ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO OCORRIDO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE REFERENTE À CONCORRÊNCIA

008/2013. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 10h20min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para analisar os atos referentes ao certame licitatório ocorrido no dia doze de julho de dois mil e treze, referente ao processo administrativo nº 021/2013, CC nº 008/2013, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática para o CRP/05. A primeira sessão ocorreu dia 12/07/13 às 15hs e 40 minutos, estando presente apenas a empresa MCL Informática LTDA-EPP. Dando prosseguimento ao certame, a licitante foi desabilitada por não cumprir os itens 5.1 letra “b” e 5.4 do edital. Contudo, a comissão em cumprimento ao artigo 48 § 3º da lei 8666/93 abriu prazo de oito dias úteis para que a empresa apresentasse envelope lacrado contendo os citados documentos já adunados aos autos, com os vícios sanados. Assim, a data marcada para apresentação do envelope e prosseguimento da sessão foi o dia 24/07/2013 às 15hs. Ocorre que no dia do certame, as empresas Mactecnology Comércio de Informática LTDA – EPP e Daten Tecnologia LTDA entregaram no Setor de Protocolo, tempestivamente, os seus respectivos envelopes de habilitação e proposta de preço. Porém, tais envelopes foram entregues à comissão somente no dia dezesseis de julho de dois mil e treze. Diante dos fatos, a comissão opina pela **anulação do certame** ocorrido no dia doze de julho, como também pela anulação de todos os atos praticados no mesmo. A Comissão notificará, via telegrama, as empresa MCL Informática LTDA-EPP, Mactecnology Comércio de Informática LTDA – EPP e Daten Tecnologia LTDA sobre a anulação do certame. Cabe esclarecer que, a empresa MCL Informática LTDA-EPP poderá solicitar o desentranhamento da documentação adunada aos atos, folhas 452 a 483, cujas páginas serão substituídas por cópias reprográficas. Caso a empresa MCL Informática LTDA-EPP não solicite o desentranhamento de sua documentação, e mantenha o interesse em participar do novo certame, a mesma deverá apresentar toda a



documentação solicitada no edital para a habilitação, e não apenas às que apresentaram vícios no dia doze de julho de dois mil e treze. Os envelopes de habilitação e proposta de preço das empresas Mactecnology Comércio de Informática LTDA – EPP e Daten Tecnologia LTDA, além do envelope de proposta de preço da empresa MCL Informática LTDA-EPP serão devolvidos via sedex 10. E assim, visando garantir os Princípios Basilares da Licitação e com fulcro no art. 49 da lei nº 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação **opina pela anulação do certame e dos atos praticados no dia doze de julho de dois mil e treze**, a fim de garantir o caráter competitivo do certame. Oportunamente, a data para a realização do novo certame será publicada. A presidente desta Comissão encaminha e submete sua decisão, à Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região. Sem mais a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião às 12h00min.

Old Sana

psicologia – 05ª Região, n

Sede | Rio de Janeiro | (21) 2139 5400 | Rua Delgado de Carvalho, 53 Tijuca cep. 20260-280 Rio de Janeiro RJ
Subsedes | Leste Fluminense - Niterói (21) 2717 3211 | Baixada Fluminense - Nova Iguaçu (21) 2768 0007
Região Serrana - Petrópolis (24) 2243 0834 | Norte Fluminense - Campos dos Goytacazes (22) 2728 2057
www.crprj.org.br | crprj@crprj.org.br